



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 473, 23 de agosto de 2023

Superintendência

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
PORTARIA nº 527, de 22 de agosto de 2023	4
COMISSÃO	4
PORTARIA nº 528, de 23 de agosto de 2023	4
PORTARIA nº 529, de 23 de agosto de 2023	5
PORTARIA nº 530, de 23 de agosto de 2023	6
PROCESSO SELETIVO.....	7
PORTARIA nº 531, de 23 de agosto de 2023	7



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 527, de 22 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO, matrícula Siape nº 223****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023, em decorrência do afastamento da titular por motivo de saúde.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001298/2023-37 SEI nº 32307491

COMISSÃO

PORTARIA nº 528, de 23 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 052, de 23 de janeiro de 2023, da Comissão Especial de Apuração de Inadimplemento Contratual e Aplicação de Sanções aos contratos administrativos mantidos pela Maternidade Climério de Oliveira, instituída pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 29 de outubro de 2018. Ratifica-se a finalidade da referida Comissão de apurar um ato ou um conjunto de atos, praticados por licitantes e contratados da maternidade que causem prejuízo à instituição ou violem normas de observância obrigatória, previsto no art. 87 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e no art. 27 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1. **Destituir** José Eduardo Guimarães Siqueira Mattos, Analista Administrador; Siape 224****. Presidente;



2. **Designar** Laila May Argolo De Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 225****, Presidente.
3. Manoel Dias de Oliveira Neto; Analista Administrador; Siape 234****- Presidente Substituto;
4. **Designar** José Eduardo Guimarães Siqueira Mattos, Analista Administrador; Siape 224****-Membro;
5. Rozeli Da Silva Oliveira, Assistente Administrativo, SIAPE nº 240**** - Membro;
6. Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 235**** – Membro;
7. Daisy Cruz Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 240**** - Membro;
8. Jamile Luz Nascimento da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE nº 321**** - Membro
9. Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 224**** – Membro;
10. Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, SIAPE nº 192**** – Membro;
11. Barbara Oliveira Ribeiro Castro, Assistente Administrativo, SIAPE nº 234**** - Membro;
12. André Sacramento Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 303**** Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Processo nº 23535.005168/2021-10 SEI nº 32325521

PORTARIA nº 529, de 23 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade da Maternidade Climério de Oliveira, com a finalidade de avaliar requerimentos de adicionais de risco e emitir laudos, sempre que o agente de risco indenizável requerido não for evidente, seja pela lotação ou pelas atividades desenvolvidas pelo requerente.

Art. 2º Nomear os profissionais relacionados abaixo para dela fazer parte:

- a) **Designar** MARCIO GARCIA BARBOSA, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape nº 217****, membro titular;
- b) **Designar** JOSIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, Siape nº 141****, membro titular;
- c) **Designar** MARIA LUCIA RIBEIRO ROCHA, Medico - Medicina do Trabalho, Siape nº 120****, membro titular;
- d) **Designar** PATRICIA COUTO VIGAS COSTA, Medico - Medicina do Trabalho, Siape nº 234****; membro suplente.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010036/2023-63 SEI nº 32325739

PORTARIA nº 530, de 23 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente do Escritório de Processos, no âmbito da MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, vinculado à Superintendência, instituído pela Portaria-SEI nº 450, de 18 de julho de 2023, conforme abaixo:

- a. Representantes do Setor de Governança e Estratégia:
 1. Titular: Natalícia Batista Bueno, matrícula Siape 203**** - Coordenador.
 2. Suplente: Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, matrícula Siape 124****;
 3. **Designar** - Titular: Manoel Dias De Oliveira Neto, matrícula Siape 234****;
 4. **Designar** - Suplente: Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, matrícula Siape 224****.
- b. Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
 1. Titular: Cristiana Maria Fritsch Centuriao Sousa, matrícula Siape 303****;
 2. Suplente: Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, matrícula Siape 152****.
- c. Representante do Setor de Gestão da Qualidade
 1. Titular: Lorena Pastor Ramos, matrícula Siape 628****;
 2. Suplente: Leila Maria Ribeiro Brito, matrícula Siape 310****.
- d. Representante da Gerência Administrativa
 1. **Destituir** - Titular: Manoel Dias De Oliveira Neto, matrícula Siape 234****;
 2. **Designar** - Titular: Leilane Barros Ribeiro, matrícula Siape 222****;
 3. **Designar** - Suplente: Vanessa Pereira da Silva, matrícula Siape 303****.
- e. Representante da Gerência Atenção à Saúde
 1. **Destituir** - Titular: Roberta Karina da Silva Vieira, matrícula Siape 217****;
 2. **Designar** - Titular: Thiallan Nery Faustino, matrícula Siape 223****;
 3. Suplente: Thiago Luis Cardoso Nascimento, matrícula Siape 110****.
- f. Representante da Gerência Ensino e Pesquisa
 1. Titular: Sabrina Oliveira de Carvalho, matrícula Siape 158****;
 2. Suplente: Verônica Sales da Silva, matrícula Siape 063****.



Art. 2º O Escritório de Processos, atuará no formato de comissão permanente, com o objetivo de:

- a. Planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos na MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA;
- b. Promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo;
- c. Contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh; e
- d. Atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh na MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Os integrantes do Escritório de Processos deverão pactuar junto às suas chefias imediatas a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para participação das atividades do Escritório, salvo em casos excepcionais devidamente motivados pela respectiva chefia.

Art. 4º O Escritório de Processos poderá convidar representantes das diferentes gerências da instituição, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas, e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Escritório de Processos terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.

Art. 6º O coordenador do Escritório de Processos realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Escritório de Processos.

Art. 7º O Escritório de Processos deverá elaborar seu regimento interno disciplinando seu funcionamento e submeter a aprovação do Colegiado Executivo em até 60 dias a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 8º A participação no Escritório de Processos não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003723/2022-41 SEI nº 32326315

PROCESSO SELETIVO

PORTARIA nº 531, de 23 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1 Publicar o resultado final da 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, em 18/08/2023, dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, conforme disposto no Edital-SEI nº 20/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 459, de 17 de julho de 2023, segue a relação dos classificados:

Processo de Seleção de Chefias		
Cargo	Candidato	Pontuação
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1. ANDRÉ SACRAMENTO SANTOS*	65
	2. SYMONE LEITE GADELHA	45
	3. RICARDO SILVA PEREIRA	40
	4. DENYS LUIZ RODRIGUES SANTOS	37
	5. MICHELE DE JESUS FONSECA	37

*Candidato(a) selecionado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002096/2023-11 SEI nº 32330643